

TERMO DE SIGILO

I – SUJEITOS

ENTIDADES SIGNATÁRIAS ou **ADERENTES** ao **CAPEM**, entidade civil, não governamental, sem fins lucrativos e não econômicos com finalidade de autorregulamentar a prática de e-mail marketing.

Em conjunto denominadas “Partes” e, isoladamente, “Parte”.

II - VONTADE CONTRATUAL

- *Conhecimento e Vontade das Partes.*

Considerando que:

- (a) O CAPEM é uma entidade civil, não governamental, sem fins lucrativos e não econômicos com finalidade de autorregulamentar a prática de e-mail marketing e seus integrantes são entidades, pessoas físicas ou jurídicas, que realizam e-mail marketing ou se enquadram como associações representativas dos interesses de provedores, agências de e-mail marketing, anunciantes ou consumidores;
- (b) As Partes são sujeitos com personalidade distinta uma da outra, respondendo cada uma por seus atos, colaboradores, prepostos e funcionários.
- (c) Em razão de suas atividades os integrantes do CAPEM tomarão conhecimento de informações consideradas confidenciais ou privadas, em especial de propriedade dos usuários do Portal de Denúncias, do que se obrigam a manter sigilo;
- (d) Sujeitas aos termos e condições aqui estabelecidos, as Partes se obrigam a realizar todos os atos necessários para a celebração e o cumprimento do presente Termo.

As Partes dão forma regular e estável ao presente Termo de Sigilo (“Termo”), de acordo com as seguintes cláusulas:

III - DEFINIÇÕES PRELIMINARES

- *Para Interpretação e Integração Contratual.*

- (b) "Informação(ões) Confidencial(is)" significa toda e qualquer informação

divulgada, por escrito, inclusive por meio eletrônico, ou oralmente, às Partes, incluindo, mas não se limitando a (i) dados pessoais dos usuários do Portal de Denúncias; (ii) deliberações internas dos órgãos do CAPEM, antes de sua publicação (v) conteúdo dos processos contenciosos e/ou consultivos antes de seu término e publicação.

(c) Não serão consideradas Informações Confidenciais:

- i. informação que seja ou se torne de domínio público por qualquer forma que não a violação do presente Termo;
- ii. informação que as Partes sejam obrigadas a divulgar a terceiros por lei ou ordem judicial;
- iii. informação que já se encontrava na posse de uma Parte antes de ser obtida em face das atividades relacionadas ao CAPEM, desde que este fato possa ser efetivamente demonstrado; e,

IV – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- *Obrigações e Responsabilidade das Partes*

1) OBJETO: Todas as Informações Confidenciais, para fins deste Termo, são consideradas de propriedade do CAPEM, e as Partes não poderão divulgá-las a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do CAPEM, ressalvadas as exceções previstas neste Termo.

1.1. As Partes divulgarão as Informações Confidenciais somente a terceiros envolvidos diretamente nas atividades e nos trabalhos que envolvam o CAPEM, e desde que os mesmos comprometam-se expressamente com o sigilo das informações previsto neste Termo.

2) DEVER DE INFORMAR: Se as Partes forem obrigadas, legal ou judicialmente, a divulgar qualquer Informação Confidencial, deverão comunicar o Conselho Superior do CAPEM, para que este possa providenciar a medida apropriada, no sentido de evitar a divulgação da Informação Confidencial. Resta estabelecido que não sendo efetivos os recursos utilizados para impedir a divulgação da Informação Confidencial, a Parte obrigada a divulgá-la ficará isenta de responsabilidade quanto à sua transmissão.

3) VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente mesmo após a retirada da Parte do CAPEM ou sua extinção.

4) DECLARAÇÕES DAS PARTES: Declaram as Partes que o presente Termo é celebrado livremente, não existindo vícios ou defeitos que possam acarretar a sua nulidade, em especial aqueles relacionados com dolo, erro, fraude, simulação ou coação, inexistindo também qualquer fato que possa ser configurado como estado de perigo ou de necessidade.

4.1. As Partes declaram que a assinatura deste Termo (i) não conflitará nem resultará na violação de quaisquer avenças ou acordos contidos em qualquer escritura, contrato ou outro instrumento de qualquer natureza, do qual são partes ou pelos quais elas estão obrigadas; e, (ii) não viola nenhuma lei e/ou regulamentação aplicável.

4.2. As Partes concordam com todas as regras e condições do presente Termo, nada tendo a opor ao mesmo, a qualquer título e a qualquer tempo, obrigando-se a realizar todos os atos e formalidades necessários a sua plena e perfeita formalização, assinando quaisquer outros documentos que se façam necessários.

4.3. As Partes declaram que não divulgarão senhas de acesso, identificações ou outro tipo de código ou mecanismo que permita acessar as Informações Confidenciais, nem registrará ou tornará essas informações públicas por qualquer meio.

4.4. As Partes declaram que utilizarão as senhas de acesso, identificações ou outro tipo de código ou mecanismo de acesso exclusivamente para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao CAPEM.

4.5. As Partes declaram que utilizarão o Portal de Denúncias do CAPEM apenas para o fim a que se destina.

5) INDENIZAÇÃO: Caso as Partes deixem de cumprir as obrigações assumidas por este Termo, ficarão obrigadas a indenizar o CAPEM e/ou terceiros em perdas e danos e lucros cessantes porventura causados pela divulgação não autorizada das Informações Confidenciais.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, comportando a execução específica das obrigações de fazer que dela sejam derivadas e/ou decorrentes.

6.1. Todas as notificações, avisos e/ou comunicações decorrentes deste Termo poderão ser enviadas às Partes nos endereços mantidos pelo CAPEM ou em qualquer outro endereço que posteriormente indicarem, devendo ser feitas por escrito, através de carta protocolada ou registrada, com aviso de recebimento, desde que confirmado, nesses casos, o seu recebimento por escrito pelo destinatário.

6.2. A invalidade, ineficácia ou inexecutabilidade de quaisquer das disposições contidas neste instrumento, não invalidará nem tornará inoperante ou inexecutável quaisquer das demais disposições do mesmo, as quais continuarão em pleno vigor.

6.3. O presente Termo obriga as Partes, bem como, seus sucessores e cessionários a

qualquer título.

6.4. Este Termo somente poderá ser alterado ou modificado de forma expressa.

6.5. A falta de aplicação das sanções previstas neste Termo, bem como a abstenção ao exercício de qualquer direito aqui conferido às Partes, serão considerados atos de mera tolerância e não implicará em novação ou renúncia ao direito, podendo ser exercidos a qualquer momento.

Xxxxxxxxxx, xx de xxxxxxxx de 2012.

Entidade xxxxxxxxxxxxxx

Entidade xxxxxxxxxxxxxx

Entidade xxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

1. _____

Nome:

Identidade:

Endereço:

2. _____

Nome:

Identidade:

Endereço: